DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quarta-feira, 03 de abril de 2024 | Ano III | Edição nº 322

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 3.593
De 28 de março de 2.024
(Autoria da Mesa Diretora)

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3028, DE 31 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito Municipal de Ibaté, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam criadas as seguintes funções gratificadas:

a) RESPONSÁVEL POR ADIANTAMENTOS DE DESPESAS:

a.1) Quantitativo: 01 (um).

a.2) Preenchimento: A função de responsável por adiantamento de despesas será preenchida por servidor ocupante de cargo efetivo do quadro da Câmara Municipal, ou cedido pela Prefeitura Municipal.

a.3) Atribuições: Receber pedidos de adiantamentos de despesas de agentes políticos ou servidores; solicitar numerário junto à Presidência; assinar notas de empenho; receber cheques bancários; trocar os cheques junto à instituição financeira; cuidar, zelar e guardar os valores recebidos em dinheiro; solicitar notas fiscais e/ou comprovantes de pagamentos das despesas realizadas; efetuar a competente prestação de contas; devolver eventuais sobras em conta bancária de titularidade da Câmara Municipal; atender solicitações do controle interno e exercer outras atividades correlatas.

a.4) Valor: Referência FG-II.

b) RESPONSÁVEL POR RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO:

b.1) Quantitativo: 01 (um).

b.2) Preenchimento: A função de responsável por recursos humanos e patrimônio será preenchida por servidor ocupante de cargo efetivo do quadro da Câmara Municipal, ou cedido pela Prefeitura Municipal.

b.3) Atribuições: Recursos Humanos - Fazer os atos de nomeação dos novos servidores e os termos de posse dos servidores da Câmara; promover o controle de frequência do pessoal, para efeito de pagamento; promover os assentamentos da vida funcional e de outros dados do pessoal da Câmara; providenciar a geração de arquivos da folha de pagamento para consolidação com o sistema de contabilidade, o e-social e o sistema Audesp; receber as declarações de bens dos servidores a elas sujeitos; fornecer, anualmente, aos servidores e aos Vereadores, informações necessárias à declaração de rendimentos; e exercer outras atividades correlatas. **Patrimônio -** Realizar controle e cadastro dos bens patrimoniais; realizar as operações de entrada (tombamento), de alocações internas (transferência e movimentação), e as operações de saída (baixa de bens); promover o inventário anual dos bens patrimoniais para registro no sistema de contabilidade e no sistema Audesp; Solicitar providências quanto à apuração de responsabilidade pelo desvio, falta ou destruição de bens patrimoniais; exercer outras atividades correlatas;

b.4) Valor: Referência FG-II.

ARTIGO 2º - O cargo de Motorista da Presidência passa a denominar-se Motorista e ter a referência II.

ARTIGO 3º - O cargo de Secretária Administrativa passa a ter a referência V.

ARTIGO 4º - A referência V passa a ter o valor de R$ 6.080,00.

ARTIGO 5º - A referência FG-II tem o valor fixado em R$ 1.680,00.

ARTIGO 6º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

ARTIGO 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 28 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E COOPERATIVAS (ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007), VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPOS PARA ALIMENTAÇÃO E DIETA ENTERAL COM DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA EM SISTEMA DE COMODATO PARA PACIENTE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 17 DE ABRIL DE 2024 – ÀS 09hr00min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 17 DE ABRIL DE 2024 - ÀS 09hr10min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 DE ABRIL DE 2024 – ÀS 09hr20min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico

http://186.209.77.236:5656/comprasedital/

A **S**ESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no
endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo
deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté/SP, 02 de abril de 2024.

Natasha Cardoso Dos Santos
Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE COORDENADOR GERAL E COORDENADOR TÉCNICO, SENDO PROFISSIONAIS OU ACADÊMICOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O MUNICÍPIO DE IBATÉ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: https://bll.org.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 18 DE ABRIL DE 2024 – ÀS 09hr00min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 18 DE ABRIL DE 2024 - ÀS 09hr10min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 DE ABRIL DE 2024 – ÀS 09hr20min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico https://bll.org.br

A **S**ESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no
endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo
deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté/SP, 02 de abril de 2024

Natasha Cardoso Dos Santos
Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

.....